

~~111~~ ~~causa~~  
Lei nº 256 de 27 de março de 1980

Dispõe sobre abertura de crédito especial

Jair Joaquim da Fonseca, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a

Albuquerque

seguinte lei:

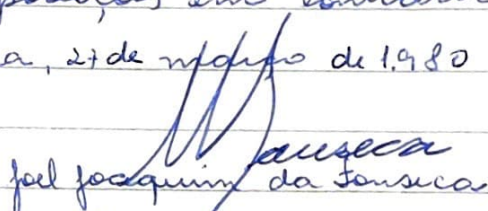
Artigo 1º: - Fica aberto na contabilidade da Prefeitura municipal de Platina, um crédito Especial na importância de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), destinado a indenização de Arlindo Mago, referente a desapropriação diretamente ao Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R. de uma área ocupada pela Rodovia Platina a Rodovia SP. 270, acrescidas de custas em cartório.

Artigo 2º: - Para ocorrer com as despesas de que trata o artigo 1º desta lei, fica anulada parcialmente a seguinte dotação consignada no Orçamento municipal vigente: -

2.3-4110-10605751.03 - Obras e Instalações . . . Cr\$ 60.000,00

Artigo 3º: - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Prefeitura municipal de Platina, 27 de março de 1980

  
José Joaquim da Fonseca  
Prefeito municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura municipal de Platina, em 27 de março de 1980.

Ayrtan Lamango Ribeiro  
Secretário